



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 687/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.975/2024
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Exmo. Senhor Secretário Especial de
Assuntos Federativos, André Luiz Ceciliano.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Senhor Secretário Especial de Assuntos Federativos, André Luiz Ceciliano, pelos serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de abril de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente